



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 425/2020 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 27 de fevereiro de 2020.

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de suas atribuições legais, considerando os termos do Processo nº 23348.009040/2019-18,

Resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria Nº 169/2020 de 05/02/2020, conforme segue:

**Onde se lê:** " Suspender o mandato da conselheira **Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta** como representante Titular dos Técnico-administrativos em Educação, por motivo de nomeação em cargo de confiança; "

**Leia-se:** " Suspender o mandato da conselheira **Maria Angelica de Moraes Assumpção Pimenta** como representante Titular dos Técnico-administrativos em Educação, por motivo de licença capacitação; "

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/02/2020 12:12)*  
CLADECIR ALBERTO SCHENKEL  
REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO  
Matrícula: 2095330

Processo Associado: 23348.009040/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 425, ano: 2020, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/02/2020 e o código de verificação: c70ebdfd2a